

TERMO DE RESILIÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO DE ESTADO, SR. ALEX CANZIANI SILVEIRA, NOMEADO PELO DECRETO N°. 5.955/2024 E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 95.422.986/0001-02, REPRESENTADA PELO PREFEITO, SR. MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021, ART. 711 DO DECRETO ESTADUAL N°. 10.086/2022 E A CLÁUSULA 10.1 DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 060/2024, BEM COMO PELAS RAZÕES DE FATO CONSTANTES NO DESPACHO DE FL. 76 DO PROTOCOLADO DE N°. 22.202.536-2, CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESILIÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 060/2024, MEDIANTE AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, inscrita no CNPJ nº. 49.179.446/0001-14, com sede na cidade de Curitiba/PR, na rua Frederico Maurer, nº. 617, Boqueirão, CEP 81.630-020, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto nº. 5.955/2024, inscrito no CPF sob nº. X66.011.019-XX, RG nº. X3.063.18X-X, expedido pela SESP/PR.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP 83.823-901, representada pelo Prefeito, Sr. MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA, inscrito no CPF sob nº. X43.186.889-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica encerrada, por acordo das partes, a relação jurídica contida no Termo de Cooperação do Projeto Paraná Sensorial nº. 060/2024, conforme faculta o art. 138, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 711 do Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e a Cláusula 10.1. do Termo de Cooperação, bem como pelas razões de fato constantes no despacho de fl. 76 do protocolado 22.202.536-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO

Fica acordado entre as partes que o encerramento consensual da relação jurídica decorrente da celebração do Termo de Cooperação nº. 060/2024, ficam quitados e extintos todos os direitos e obrigações mútuas originários decorrentes.

2.1 A quitação contida no caput da cláusula segunda não desobriga as partes de prestar as contas quando necessárias, nem as exime de responsabilidade caso não as prestadas ou prestadas incorretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir questões relacionadas ao Termo de Cooperação até a data do presente encerramento e que não possam ser resolvidas de acordo com a legislação de regência.

Por estarem as partes justas e acordadas, sempre obedecendo à legislação vigente e demais disposições legais que se fizerem pertinentes, firmam o presente Termo de Resilição por

meio de processo digital, assinando este instrumento de forma informatizada, ficando disponível para qualquer acesso em meio eletrônico (e-protocolo). (Art. 123 e 124 do Decreto Estadual nº 10.086/2022)

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*.

Alex Canziani Silveira

Secretário da Inovação e Inteligência
Artificial.

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito de Fazenda Rio Grande.

Testemunhas:

1.

2.

Documento: **MinutaTERMODERESILICAOSalasSensoriaisFAZENDARIOGRANDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em 15/05/2025 09:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 14/05/2025 12:18 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **22.202.536-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 07/05/2025 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c037250ce402f02f6845dd6e94aae60.